

## **AÇÕES AFIRMATIVAS E A PERMANÊNCIA DO SURDO NO ENSINO SUPERIOR**

Daisy Mara Moreira de Oliveira (UFS)  
Mestranda em Antropologia Social  
Dayseoliveira01@hotmail.com

### **RESUMO**

A partir de uma introdução histórica sobre os primeiros passos da política de ação afirmativa no Brasil podemos ver claramente que se deu através das conquistas de direitos dos negros. É reconhecendo a importância histórica destas primeiras ações no estímulo para que outros grupos minoritários discriminados se espelhassem, que destacamos o objetivo deste artigo: o de abordar as ações afirmativas em favor dos surdos no percurso histórico brasileiro, bem como no Estado de Sergipe, no que se refere a análise específica nas áreas de acesso à educação do ensino superior. Como metodologia utilizamos da bibliografia na área, bem como de entrevistas e questionários. O resultado, ainda que parcial, demonstra que há muito a realizar para um acolhimento satisfatório do deficiente auditivo no ensino superior.

Palavras Chave: Ações afirmativas, surdos, educação

### **ABSTRACT**

**SHAFT THEME:** Education, Social and Political Speakers Affirmative

From a historical introduction about the first steps of the policy of affirmative action in Brazil we can clearly see what happened through the achievements of black rights. It is recognizing the historical importance of these early actions in the stimulus for other minority groups are broken mirror, which highlight this paper aims: to tackle affirmative action in favor of the deaf in the historical course of Brazil, and in the State of Sergipe, in analysis refers to specific areas of access to education in higher education. As methodology we use the literature in the area, as well as interviews and questionnaires. The result, though partial, shows that there is much to be done to a satisfactory host of the hearing impaired in higher education.

Keywords: Affirmative action, deaf education

## 1. INTRODUÇÃO

A política de ação afirmativa desenvolveu-se inicialmente a partir de ações que pretendiam eliminar o sentimento racista, fosse este de encontro a qualquer grupo minoritário excluído social e/ou culturalmente. Esta política teve o intuito de propiciar às minorias discriminadas um tratamento diferenciado compensatório, minimizando as desvantagens que estes grupos sofriam frente à sociedade majoritária, propiciando igualdade de oportunidades independente da cor, sexo, ou de qualquer limitação física. Por este motivo foi também denominada de política de promoção de igualdade, política de inclusão.

Desta forma, o papel das instituições seria no sentido de atuar na transformação da igualdade formal em igualdade substantiva, a fim de que todos tivessem acesso às oportunidades, bem como tratamento digno na sociedade.

Como destaca Munanga (2003, p. 117), “as chamadas políticas de ação afirmativa são muito recentes na história da ideologia anti-racista”, pois floresceram nos anos 60 nos Estados Unidos utilizando terminologias como *equal opportunity policies*, que traziam uma noção de ação afirmativa, ação positiva, discriminação positiva ou políticas compensatórias.

Nesta década histórica, a política de ação afirmativa visava dar uma maior chance aos afro-americanos nos planos de acesso igualitário, tanto no âmbito trabalhista quanto nas cotas referentes ao campo educacional universitário.

A partir do final do século XX, com as políticas afirmativas desenvolvidas principalmente pela demanda constante do Movimento Negro, o Brasil, através de compromissos firmados em conferências internacionais, inicia uma jornada de ação afirmativa em várias esferas, dentre estas a educacional, que caminha na direção anti-racista, como bem coloca Monteiro (2006, p. 125):

O caminho percorrido até o momento em direção à educação anti-racista e para a diversidade resulta do debate ocorrido nas últimas décadas em torno da inclusão, do direito de todos à educação e do respeito ao pluralismo cultural em que vivemos no Brasil e no mundo.

Após a virada do século, em 20 de dezembro de 2001, o Ministério da Justiça institui o Programa de Ações Afirmativas, através da Portaria 1.156, com o objetivo de:

Art. 1º Instituir o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Justiça, que tem como objetivo central a incorporação, no cotidiano do Ministério, de um conjunto de medidas preconizadas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, especialmente as referentes à promoção e proteção dos direitos afrodescendentes, das mulheres e das pessoas portadoras de deficiência. (BRASIL, 2001)

Nas medidas administrativas e de gestão estratégica prevê-se porcentagens de vagas reservadas para três categorias de grupos minoritários, a saber: afrodescendentes 20%, mulheres 20% e deficientes 5%, no preenchimento de cargos do Ministério. Além disso, o Ministério procura manter preferencialmente termos de parceria, através de convênios celebrados por licitações e concorrências públicas, com fornecedores que comprovem utilizar a política de ações afirmativas.

Como em toda política há sempre um lado favorável e um desfavorável, a trajetória dos debates em instituições que empreenderam ações afirmativas não ocorreram de maneira diferente. Pinto (2003) faz referência a grupos de pessoas que se posicionam contrários às cotas de acesso a universidade, afirmando que estas alegam que o nível de ensino cairá devido à formação educacional precária que as pessoas que pleiteiam as cotas possuem. Porém, o autor combate a este pensamento defendendo a necessidade de ação de política afirmativa na democratização do acesso a permanência no ensino superior, quando diz:

E cabe frisar que, ao contrário de derrubar a qualidade desse nível de ensino, como aponta o senso comum, essas políticas tendem a melhorar a qualidade das instituições porque nelas passarão a ingressar pessoas com grande capacidade mas que, por limitações de uma ordem social injusta, não receberam o treinamento (o que é diferente de formação) para o vestibular, lembrando ainda que boa parte do conteúdo cobrado nesse exame de nada servirá para a vida universitária. (Pinto, 2003, p.17)

Deixando à parte as críticas que o autor faz ao exame vestibular, pois não é este o nosso foco de estudo, destacamos sua conclusão onde afirma que o aluno que entra em uma universidade através das cotas, não é inferior ou pior formado, mas alguém diferente, frisando a importância não só ao acesso deste aluno como à sua *permanência*.

A fim de que este aluno prossiga na sua formação é necessário que sejam criadas políticas afirmativas de permanência de forma adaptativa para aqueles que têm algum

tipo de limitação física ou intelectual, tanto em termos de uma educação de suporte complementar como em uma melhoria do acesso físico.

A partir desta introdução sobre os primeiros passos da política de ação afirmativa, onde vemos claramente que se deu através da conquista dos negros, e reconhecendo a importância histórica destas primeiras ações no estímulo para que outros grupos minoritários discriminados se espelhassem, é que destacamos o objetivo deste artigo: abordar ações afirmativas em favor dos surdos no Brasil e no Estado de Sergipe, analisando especificamente as áreas de acesso à educação.

Cabe ressaltar que a nomenclatura utilizada – “surdos”, não tem nenhum cunho depreciativo como acredita o senso comum, e sim, é o modo como os deficientes auditivos que buscam o reconhecimento da sua cultura se autodenominam. Embora em toda a Legislação e socialmente falando, o termo utilizado seja deficiente auditivo, utilizaremos aqui os dois termos, apenas ressaltando a preferência deste grupo. A escritora surda Strobel (2008, p. 11), esclarece esta preferência quando afirma:

A cultura surda, ao analisarmos a sua história, vê-se que ela foi marcada por muitos estereótipos, seja através da imposição da cultura dominante, ou das representações sociais que narram o povo surdo como seres deficientes (Grifo nosso).

E ainda temos a contribuição da pesquisadora Gesser (2009, p. 45) em sua obra “Libras? Que língua é esta?” que discute as nomenclaturas: surdo, surdo-mudo e deficiente auditivo, revelando que

A maioria dos ouvintes desconhecem a carga semântica que os termos mudo, surdo-mudo, e deficiente auditivo evocam. É facilmente observável que, para muitos ouvintes alheios à discussão sobre a surdez, o uso da palavra surdo pareça imprimir mais preconceito, enquanto o termo deficiente auditivo parece-lhes ser mais politicamente correto.

Estamos enfatizando esta preferência de nomenclatura por parte da comunidade surda, por entender que esta postura é importante para este grupo, pois ressalta sua luta em prol do reconhecimento de sua língua e cultura. Como também, não descartamos a nomenclatura admitida pela lei e pela comunidade ouvinte – deficiente auditivo, por

entendermos que todo processo de mudança requer tempo, e cremos que certamente chegaremos num consenso.

## **2. A GARANTIA DE ACESSO E PERMANENCIA DO SURDO NO 3º GRAU.**

A fim de compreendermos o que é necessário para que os surdos brasileiros não só tenham o acesso, mas permaneçam na universidade, é importante que façamos um pequeno percurso histórico da trajetória educacional deste grupo, a fim de que o leitor possa avaliar o avanço nas conquistas empreendidas.

A inclusão do deficiente físico em sociedade transcorreu num decurso marcado por preconceitos e discriminações. Nesta trajetória, destacaremos aqui os surdos. A história relata que até o final do século XV, ainda não havia escolas especializadas para surdos na Europa, pois estes eram considerados incapazes de serem ensinados. Muitas famílias escondiam seus parentes surdos. Eram pessoas excluídas da sociedade, não podendo ter o direito de votar, casar-se e herdar propriedades.

Muitos surdos foram excluídos somente porque não falavam, o que mostra que, para os ouvintes, o problema maior não era a surdez propriamente dita, mas sim a falta da fala. Daquela época até hoje, ainda muitos ouvintes confundem a habilidade de falar com voz com a inteligência desta pessoa, embora a palavra “fala” esteja etimologicamente ligada ao verbo/pensamento/ação e não no simples fato de emitir sons articulados. (FELIPE, 2007, P. 130)

No Brasil a primeira escola para surdos foi fundada em 1857, O Instituto dos Surdos-Mudos, hoje Instituto nacional da educação de Surdos – INES. Como se percebe no nome desta primeira escola, ainda usavam a nomenclatura surdo-mudo, pois havia uma confusão entre a habilidade de falar e da audição. Ainda hoje, vemos pessoas utilizando este termo por desconhecimento, pois sabemos que o surdo não tem nenhum comprometimento de fala, apenas na audição.

A década de 80 foi um marco histórico no sentido de mobilização no plano sócio-político. Diante das grandes perdas por que passava o país como: no índice de crescimento, na produtividade agrícola, em competitividade tecnológica, na taxa elevada do analfabetismo, criminalidade elevada e outras, a sociedade reage com

reivindicações. Dentre estas, no plano educacional, Gohn (2005, p. 68) diz que a educação para os deficientes deu um salto, o que era considerado apenas como uma disciplina da pedagogia ou da área médica passa a ser de interesse de toda a sociedade brasileira:

Aos poucos os deficientes físicos foram sendo tratados não como sujeitos de menor capacidade intelectual, mas como sujeitos de capacidade física com certas limitações. Apesar do número exíguo, o fato de se ter guias rebaixadas nas calçadas, estacionamentos específicos, orelhões, banheiros adequados etc., em alguns logradouros públicos, demonstra uma nova sensibilidade no trato da questão.

Certamente com esta nova visão do deficiente, não como alguém inferior em comparação as pessoas ditas “normais”, mas como um indivíduo capaz, que apenas tem algum tipo de limitação, possibilitou a sociedade uma mudança de postura. Esta mudança efetivou-se através de ações que permitiram que as limitações dos deficientes fossem minimizadas através de equipamentos e de adaptações na estrutura física, como as citadas na referência anterior. Desta forma os deficientes físicos, como por exemplo, os cadeirantes - obtiveram um melhor acesso a locais públicos, os surdos - o direito em lei a interpretes em LIBRAS e os cegos - ao equipamento em Braille. Embora como bem concluiu a autora citada, há muito a avançar na educação para os deficientes nas inovações das legislações, nos códigos de postura, em obras e outra áreas, inclusive no livre acesso a inclusão no mercado de trabalho.

Em nossos dias as comunidades surdas no Brasil vêm se fortalecendo e lutando por seus direitos. Segundo FELIPE (2007, p. 82), Atualmente existe mais de 100 entidades formadas pelos surdos como: escolas, institutos e outras instituições. Porém esta luta por direitos e espaço na sociedade é algo que se conquista gradativamente através da informação.

No percurso histórico utilizou-se de alguns métodos para o estímulo da fala. Aqui destacaremos o oralismo puro e o método bimodal. Este último chegou ao Brasil através do professor Heut a pedido de D. Pedro II, e consistia em um método que utilizava a língua de sinais para ensinar o português, ou seja, um português sinalizado. Para entendermos o oralismo utilizaremos da definição de QUADROS (1997) :

Basicamente a proposta oralista fundamenta-se na “recuperação” da pessoa surda, chamada de “deficiente auditivo”. O oralismo enfatiza a língua oral em termos terapêuticos. O oralismo é considerado pelos estudiosos como uma imposição social de uma maioria lingüística (os falantes das línguas orais) sobre uma minoria lingüística sem expressão diante da comunidade de ouvinte (Os surdos). (QUADROS, 1997. p.26).

O oralismo deixa de maneira clara a sobreposição da cultura ouvintista sobre a cultura surda, pois os ouvintes impunham aos surdos sua maneira de ser e de comunicar-se, não permitindo a opção lingüística própria da comunidade surda através da língua de sinais. Os surdos resistiram a estes dois métodos, prevalecendo em nossos dias à utilização da língua de sinais, por ser esta a maneira mais natural de comunicação entre eles.

Após a importante conquista dos surdos através da Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, em que a Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS foi reconhecida como a primeira língua do surdo, uma nova proposta educacional vem tomando força que é o bilingüismo, ou seja, o surdo utiliza a Libras como sua primeira língua e o Português como segunda, e esta na modalidade somente escrita. Além da conquista lingüística, essa Lei possibilitou a comunidade surda brasileira o reconhecimento em território nacional de grupo cultural com língua e cultura próprias.

QUADROS (1997, p. 27), afirma que essa necessidade psicolingüística de uma pessoa utilizar o bilingüismo, está relacionada à concepção de gramática Universal, proposta por Chowsky, que afirma que toda pessoa tem um dispositivo de aquisição da linguagem, e estes dispositivos são ativados através de experiências positivas e não de experiências negativas. Assim, a forma considerada positiva é a Libras, por ser a mais aceita e espontânea nas comunidades surdas.

Esta introdução panorâmica do percurso histórico das comunidades surdas nos garante que a Libras é de fundamental importância para o surdo e para a sua inserção na sociedade, destacando que, para que seja assegurado ao surdo não somente o acesso à universidade como também o acesso ao conhecimento efetuado através da interação verbal - esta fundamental para ampliação dos círculos sociais, de conhecimento de mundo e desenvolvimento cognitivo - é necessário que se desenvolvam ações afirmativas no sentido de garantir em primeiro lugar: o interprete de Língua Brasileira de Sinais, não só esporadicamente, ou para tirar dúvidas de matérias, mas de forma

permanente em sala de aula, a fim de que a troca do conhecimento aluno-professor e aluno-aluno seja uma realidade, com lhes é garantido no Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005:

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras – língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. (BRASIL, 2005)

Em segundo lugar, como disposto no Art. 23 citado, é essencial a aquisição de equipamentos e tecnologias que tragam legendas. E em último lugar, garantir a presença de pessoas capacitadas na Língua Brasileira de Sinais nos postos de atendimento ao alunado surdo. Como dispõe o Artigo 26, do decreto citado, no Inciso 1º “As instituições de que trata o *caput* devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação em Libras”.

Pinto (2003, p.17), discorrendo sobre a educação no Brasil, em especial no ensino superior, aponta para a longa caminhada que o aluno faz desde que ingressa na primeira série do ensino fundamental (atual 1º ano) até chegar à universidade, comparando este percurso a um grande filtro racial “que privilegia os brancos e bloqueia os negros e pardos” (Pinto, 2003, p.17). Acrescentaríamos que, não somente negros e pardos, mas também os deficientes físicos, estes, com o agravante de serem tidos como incapazes pela população desinformada.

### **3. REALIDADE SERGIPANA NO ACOLHIMENTO DO SURDO NO 3ª GRAU**

Saindo de um panorama nacional mais amplo para a realidade local, em Sergipe, a estatística realizada por Souza (2005, p. 94) revela que em 11 dos 75 municípios do Estado concentram-se um maior número de deficientes, num total geral de 11.626 pessoas. Do número total de deficiências 15,34% são de surdos que moram na capital e 15,73% são de surdos que moram no interior. Até o final do ano de 2008 não foi

constatada a entrada de nenhum deficiente auditivo por meio do exame vestibular da UFS - Universidade Federal de Sergipe.

A estatística de jovens surdos aprovados no vestibular para ingressarem no ensino superior em 2010 foi de sete indivíduos, sendo que cinco destes para o Campus de São Cristovão, um para o Campus de Itabaiana e um para o Campus de Laranjeiras (este último ingressará no segundo semestre de 2010). Deste montante, cinco têm surdez parcial e dois surdez profunda.

Em entrevista com um destes indivíduos, o qual denominaremos de HD, percebeu-se que este tem encontrado dificuldades em compreender os conteúdos abordados pelos professores. O mesmo atribui este problema a três fatores: primeiro a falta de um interprete em sala de aula da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais. Em segundo lugar se queixou da postura dos professores que muitas vezes se viravam de costas para expor no quadro o conteúdo da disciplina, permanecendo nesta posição explicando a matéria enquanto as escrevia. Tal atitude prejudicava o aluno, uma vez que este dependia da leitura labial para aquisição e compreensão do conteúdo ministrado; e, em terceiro lugar mencionou a rapidez na fala dos professores que, também, dificultava a leitura labial, uma vez que esta seria melhor compreendida se fosse realizada através de uma fala pausada.

Entendemos serem pertinentes as queixas de HD, e através delas percebemos a necessidade urgente de cursos de capacitação para os professores, a fim de que detalhes mínimos como os mencionados por HD, de postura e fala, venham a ser sanados.

Acreditamos que os profissionais da educação cometem estes deslizes pelo total desconhecimento de como proceder frente a especificidade própria da surdez. Como bem explica Roos (2008, p. 73) “a escola quer incluir o aluno com necessidades especiais, mas ainda tem grandes dificuldades de conviver e de trabalhar com as diferenças”.

Dialogando com o pai de HD, nos foi dito que ao perceber que seu filho não estava indo bem nas matérias, foi conversar com um dos professores, e este lhe explicou que já havia tido um aluno surdo anteriormente e que o mesmo também não conseguiu passar na disciplina, que era assim mesmo, para que o pai se conformasse. Neste discurso do professor podemos observar a marca atribuída ao aluno surdo de lugar de não-aprendente, atitude própria de um pensamento normalizador como bem coloca Roos (2008, p. 67):

Essa maneira de estabelecer lugares, de definir posições para cada sujeito é fruto de classificações, rotulações, normalizações que parecem naturais e predeterminadas, mas que são criações, invenções e privilégios construídos ao longo do que se tem chamado de história da humanidade. Inventou-se um eu cultural positivo, certo, superior, um eu padrão e, em contrapartida, um outro, diferente, inferior, anormal, deficitário.

Nossa proposta não é a de atribuir culpa ao educador por portar-se da maneira citada acima, mas a de provocar reflexão de como culturalmente somos levados a este pensamento normalizador, ou seja, de um ser “normal” e de um outro “anormal”. E no caso deste último não consegue atingir o padrão de conhecimento do primeiro. Bem como ressaltar a necessidade de rompermos com este pensamento estabelecido socialmente, podendo enxergar que todos são capazes quando lhes são oferecidas oportunidades igualitárias.

Outro fator que chamou nossa atenção foi o número mínimo de indivíduos surdos a prestar o vestibular em Sergipe. Percebemos em nossa pesquisa que duas das maiores redes de supermercado de Aracaju, em cumprimento a Lei Nº 8.213/91 que estabelece reserva de vagas para deficientes, têm ofertado vagas para um número significativo de jovens surdos. Indagaríamos: Por que estes jovens não estão na universidade? A fim de esclarecer esta dúvida empreendemos uma pesquisa com estes jovens e percebemos que 100% dos que responderam ao questionário no quesito escolaridade, não tinham sequer completado o ensino fundamental.

Diante desta constatação nos questionamos: quantos jovens surdos em idade de ingresso na universidade estão excluídos do processo seletivo por falha do ensino em capacitá-los para a realização das provas? Certamente este é um grande desafio das redes de ensino do Estado, ou seja, o de implementar ações afirmativas que favoreçam o acesso e permanência dos surdos no ensino superior através de um ensino de qualidade, que permita a diminuição da defasagem escolar que possuem. E esta defasagem não se dá pelo fato de serem pessoas incapazes de apreender o conhecimento, mas porque não temos capacitado nossos professores para atender às suas especificidades (professores capacitados em LIBRAS) a fim de propiciar uma troca de conhecimentos desde a base – Educação Infantil até o Ensino Médio.

Deste modo, cremos que com uma melhor reestruturação da educação de base, o deficiente auditivo terá condições de disputar igualitariamente com o ouvinte uma vaga na universidade.

Ainda fazemos outro questionamento: estaremos preparados para acolher não só os surdos, mas todos os outros deficientes físicos que certamente irão surgir com ações afirmativas de ofertas de cotas? Este é o desafio – o de propiciar aos deficientes físicos, seja qual for o tipo da deficiência, recursos materiais (acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático), humanos (professores, intérpretes, servidores, capacitados em Libras e braile) e físicos (barreiras arquitetônicas, vagas em estacionamento, banheiros adaptados, Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e outros). Ressaltando que os instrumentos citados lhes são garantidos pela Portaria nº 3.284 de 7 de dezembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidades de pessoas portadoras de deficiência, do Ministério da Educação.

Na Universidade Federal de Sergipe alguns passos já foram dados em prol do acolhimento dos deficientes, dentre estes destacamos o PAAF – Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Sergipe:

Por decisão do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (Conepe) da UFS, através da resolução 80/2008, que contém o Programa de Ações Afirmativas (Paaf) e institui a política de cotas na instituição, 50% das vagas de todos os cursos serão destinadas aos alunos oriundos da rede pública de ensino, e uma vaga em cada curso está reservada para pessoa com deficiência, a partir deste vestibular (Portal UFS/ 2009).

Acreditamos que as ações tomadas doravante serão de grande importância para os diferentes portadores de deficiência. Portanto, se tornando um grande desafio para esta instituição universitária permitir a garantia não só física deste indivíduo, mas de inclusão real, que possibilite a efetivação de sua permanência. Como bem coloca a professora Verônica do Departamento de Educação em entrevista ao Portal UFS:

A inclusão leva tempo, mas é um caminho sem volta: a universidade vai ter de mudar seus conceitos e preconceitos com relação às pessoas com deficiência; não se pode somente inclui-las por meio da criação de cotas e depois excluí-las na sala de aula. (Portal UFS, 2009)

Segundo Moreira e Fernandes (2008), “uma educação com atitude inclusiva é, antes de tudo, uma questão de direitos humanos, que se insere na perspectiva de

assegurar o direito à educação de todos”, e isto independe de suas características ou dificuldades.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluimos enfatizando a importância da criação dos textos legais, por exemplo, o que oficializou a Língua Brasileira de Sinais, como tantos outros que foram e serão criados para beneficiar este grupo minoritário que sofre defasagem escolar devido ao quase total desconhecimento de sua língua e cultura. Mas acreditamos que as mudanças acontecem através de novas práticas sociais, e, assim, é necessário que saíamos do “conhecimento do papel” para colocarmos em prática o que está estabelecido em Lei através das nossas ações.

Neste artigo, embora tenhamos contemplado mais especificamente os surdos, temos consciência de todos os grupos minoritários que estão à margem de nossa sociedade, sem acesso a educação de nível superior, bem como o acesso ao mercado de trabalho.

Procurou-se, através do percurso histórico de reivindicações da comunidade surda, alinhar como se deu a trama da educação do surdo no Brasil com o objetivo de mais uma vez trazer à tona a necessidade de conhecimento e mobilização de toda a sociedade em prol desta minoria excluída socialmente por possuírem sua língua e cultura diferentes da população majoritária.

Entendemos que a divulgação é fator importante para que se desenvolva uma consciência sobre a nossa realidade social de desigualdade educacional. Porém, mais do que simplesmente obtermos uma informação, é necessário que nos mobilizemos a promover ações afirmativas com a finalidade de permitir o acesso não só dos surdos, com também, dos surdo-cegos, dos cadeirantes e de todos aqueles que, por algum motivo físico ou não, possam estar em desvantagens de ingresso ao ensino superior.

As atitudes a serem tomadas estão em âmbito de recursos humanos, ou seja, professores e funcionários capacitados através de cursos específicos para acolherem estas minorias, bem como de todo o aparato tecnológico, de estrutura física, o incentivo a criação de leis que tenham por finalidade o bem comum dos deficientes, o respeito e sua inserção igualitária em sociedade.

A palavra “ação” nos remete a outra palavra do nosso vocabulário que é a palavra “atitude”. Desta forma concluímos que é preciso que nossas atitudes sejam realmente de inclusão destas minorias, seja no âmbito educacional como no mercado de trabalho, enfim, em sociedade. Afastando qualquer sentimento preconceituoso ou discriminatório, pois somos todos capazes. O que precisamos é de oportunidades para nos fazer conhecer, e assim nos respeitando, possamos respeitar e conhecer o outro.

## REFERENCIAS

BRASIL. Portaria do Ministério da Justiça nº 1.156, de 20 de dezembro de 2001. Dispõe sobre ações afirmativas. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/sedh/Cncd/AAMJ.htm>. Acesso em 15/11/2009, às 18:30h.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 3.284 de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em 15/11/2009, Acesso em 15/11/2009, às 19:20.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? : Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GONH, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos Sócias e Educação.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MUNANGA, Kebengele. In: Silva e Silvério (Org.). **Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica.** INEP. Charbel Gráfica e Editora Ltda. Brasília- DF. 2003

MONTEIRO, Batista Rosana. In: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: **Orientações e Ações para a Educação das Relações Etino-Racias.** Brasília: SECAD, 2006.

MOREIRA, Laura Ceretta e FERNANDES, Sueli. **Acesso e Permanência de Estudantes Surdos no Ensino Superior.** Palestra ministrada no I SIES: trajetória do Estudante Surdo. Londrina- PR, 2008. Disponível em: [http://www.uel.br/eventos/seminariosurdez/arquivos/palestra\\_mesa\\_02\\_01.pdf](http://www.uel.br/eventos/seminariosurdez/arquivos/palestra_mesa_02_01.pdf). Acesso em 15/11/2009 , às 20h.

PINTO, José Marcelino de Rezende. In: Silva e Silvério (Org.). **Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica.** INEP. Charbel Gráfica e Editora Ltda. Brasília- DF. 2003

QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e Interpretre de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de educação especial: programa Nacional de apoio à Educação do Surdo: Brasília: MEC;SEEP,2004.

\_\_\_\_\_. **Educação de Surdos**: a aquisição da linguagem. Porto alegre: Artes Médicas, 1997

RINALDI, Giuseppe (Compilador). *Educação especial, deficiência auditiva*. Brasília: Mec/ Unesco, 1997.

ROSS, Ana Paula. Olhares sobre as diferenças nas salas de aula. In: FURTADO, Rita Simone Silveira (Org). **Surdez e a relação pais-filhos na primeira infância**. Canoas: Ed. ULBRA, 2008.

STROBEL, Karin. **As imagens do Outro Sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2008.

SOUZA, Rita de cássia Santos. **Educação especial em Sergipe**: uma trajetória de descanso, lutas, dores e conquistas. Aracaju:Universidade Tiradentes, 2005

Entrevista: Disponível em: <http://www.ufs.br/?pg=noticia&id=2079> Portal de notícia da UFS/Inclusão - 24/09/2009).